



EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Autoria: Raimundo Mendonça
Sobrinho, Ronderson Alves Xavier,
Gilson Francisco Viana, Israel Jarbas
Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa
Nº do Protocolo: 84/2024
Protocolado em: 20/06/2024 17h34

Dá nova redação ao Parágrafo Único do artigo 54 que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias - "LDO" para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências".

O povo do município de Manga/ MG por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte **Emenda Modificativa:**

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 54 do Projeto de Lei n.º=010/ 2024 - LDO / 2025 passa vigorar com a seguinte redação.

Art. 54 -

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual para 2025 poderá conter autorização e dispor sobre limites para a abertura de créditos adicionais suplementares conforme figura consoantes do **Art. 54 (Projeto de Lei n.º=010/ 2024)** .

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação, e produzindo efeitos na execução orçamentária do exercício de **2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga/ MG, aos 11 dias do mês de junho de 2024 .

Raimundo Mendonça Sobrinho
Autor

Gilson Francisco Viana
Coautor

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Coautor





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Mozart Alves Barbosa
Coautor

Ronderson Alves Xavier
Coautor

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **FWTIQ-PBH67-ZEHET-UZH8G-111Z6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 04/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/06/2024 16:46:46

Hash Interno: wriljisouu1vihoelsfay0f4bw8w4bqa1tr2nxey



Chave de Verificação

FWTIQ-PBH67-ZEHET-UZH8G-1I1Z6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 01/07/2024 08:49
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 01/07/2024 08:48
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 01/07/2024 10:41
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 01/07/2024 10:41
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 01/07/2024 10:41

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **FWTIQ-PBH67-ZEHET-UZH8G-1I1Z6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

